

JUCESP
08 04 19

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

G V S DO BRASIL LTDA.

**CNPJ/MF nº 02.527.107/0001-18
NIRE 35215110110**

As partes:

GVS S.p.A., sociedade de responsabilidade italiana, com sede na Via Roma, 50, Zola Pedrosa, Bologna, Itália, inscrita no Registro de Empresas de Bologna sob o nº 45.539, neste ato representada por seu bastante procurador Dr. **Daniel Carlos Calichio**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 163.368, portador da cédula de identidade RG nº 24.421.893-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.289.708-76, com escritório na Rua Artur de Freitas Leitão, nº 810, Nova Campinas, Campinas (SP), CEP 13092-141, conforme instrumento particular de mandato lavrado em Bologna, Itália, datado de 28/06/2004, devidamente legalizado para produzir efeitos no Brasil, protocolado, microfilmado, digitalizado e registrado/averbado em 26/07/2004 sob o nº 10.305, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo;

GVS GROUP DI GRAZIA VALENTINI E C. S. A. S., sociedade de responsabilidade italiana, com sede na Via Roma, 50, Zola Pedrosa, Bologna, Itália, inscrita no CNPJ sob nº 05.719.204/0001-09, neste ato representada por seu bastante procurador Dr. **Daniel Carlos Calichio**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 163.368, portador da cédula de identidade RG nº 24.421.893-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.289.708-76, com escritório na Rua Artur de Freitas Leitão, nº 810, Nova Campinas, Campinas (SP), CEP 13092-141, conforme instrumento particular de mandato lavrado em Bologna, Itália, datado de 28/06/2004, devidamente legalizado para produzir efeitos no Brasil, protocolado, microfilmado, digitalizado e registrado/averbado em 26/07/2004 sob o nº 10.305, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo; e,

MASSIMO SCAGLIARINI, italiano, nascido em Bologna, Itália, em 03/08/1965, casado em regime de separação total de bens, técnico contador, portador do Registro Nacional de Estrangeiros de nº V378218-T, visto permanente nº 709/03, passaporte italiano de nº Y279879, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.628.908-51, residente em Campinas (SP), na Rua Maria Monteiro, nº 1277, Apto. 174, Cambuí, CEP 13025-152;

Na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **G V S DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.527.107/0001-18 e no NIRE sob o nº 35215110110 em sessão de 14/05/1998, com sede na cidade de Monte Mor (SP), na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, nº 251, bairro Jardim Progresso, CEP 13190-000,

Têm entre si, justo e contratado, na melhor forma de direito, promover a Alteração e Consolidação do Contrato Social, nas seguintes Cláusulas e Condições, a saber:

Página 1 de 7

JUCESP
08 04 19

I. CLÁUSULA PRIMEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

A sócia **GVS S.p.A.**, acima qualificada, subscreve e integraliza neste ato, em aumento de capital social, o valor de R\$ 8.531.059,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e um mil e cinquenta e nove reais), ou seja, 8.531.059 (oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, e cinquenta e nove) quotas, em créditos decorrentes de "Cessão e Transferência de Créditos" realizada em apartado.

Desta forma, o capital social da sociedade **GVS do Brasil Ltda.**, com esta integralização, será de R\$ 20.755.226,00 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais), dividido em 20.755.226 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil duzentas e vinte e seis) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

Face às alterações acima, a Cláusula do Capital Social original passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 20.755.226,00 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais)**, divididos em **20.755.226,00 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis)** quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), que neste ato já se encontram totalmente integralizadas, em moeda corrente do país e em créditos, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	Nº de Quotas	%	Valor em R\$
GVS S.p.A.	20.745.445	99,95	20.745.445,00
GVS GROUP DI GRAZIA VALENTINI E C. S. A. S.	8.557	0,04	8.557,00
MASSIMO SCAGLIARINI	1.224	0,01	1.224,00
Total	20.755.226	100,00	20.755.226,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social."

  Página 2 de 7

JUCESP
08 04 19

II- CLÁUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações retro mencionadas, os sócios já qualificados, deliberam pela consolidação de seu contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"GVS DO BRASIL LTDA.

**CNPJ/MF nº 02.527.107/0001-18
NIRE 352.151.101.10**

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

*A sociedade será denominada **GVS DO BRASIL LTDA.***

II – DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede social no município de Monte Mor, Estado de São Paulo, na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, nº 251, bairro Jardim Progresso, CEP 13190-000, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a comercialização, fabricação, beneficiamento, importação e exportação de produtos acabados, semi-acabados ou revenda, inclusive Equipamento de Proteção Individual (EPI), destinados ao controle ou filtração de fluxos de fluido, ar ou gás e componentes destes sistemas, aplicados nas áreas hospitalar, laboratorial, farmacêutica, automotiva, industrial e outros setores, mediante processos de transformação de produtos termoplásticos e metálicos, ferroso ou não ferroso. A empresa também poderá exportar bens e/ou serviços, fabricar e comercializar moldes, estampos, máquinas e equipamentos, no território nacional ou fora dele, prestar serviços de reforma, reparo e manutenção de ferramentais e máquinas e equipamentos de propriedade de terceiros e demais serviços, podendo, ainda, participar de quaisquer outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como quotista ou acionista.

IV – DA DURAÇÃO

A sociedade teve início em 14/05/1998 e terá duração por tempo indeterminado.



JUCESP
08 04 19

V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 20.755.226,00 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais)**, divididos em **20.755.226,00 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis)** quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), que neste ato já se encontram totalmente integralizadas, em moeda corrente do país e em créditos, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	Nº de Quotas	%	Valor em R\$
GVS S.p.A.	20.745.445	99,95	20.745.445,00
GVS GROUP DI GRAZIA VALENTINI E C. S. A. S.	8.557	0,04	8.557,00
MASSIMO SCAGLIARINI	1.224	0,01	1.224,00
Total	20.755.226	100,00	20.755.226,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A atribuição de Administrador da sociedade é exercida pelos Srs. **MASSIMO SCAGLIARINI**, italiano, nascido em Bologna, Itália, em 03/08/1965, casado em regime de separação total de bens, técnico contador, portador do Registro Nacional de Estrangeiros de nº V378218-T, visto permanente nº 709/03, passaporte italiano de nº Y279879, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.628.908-51, residente em Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, nº 1277, Apto. nº 174, Cambuí, CEP 13025-152, e Sr. **CARLOS HENRIQUE ALVAREZ**, brasileiro, casado, engenheiro industrial mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 15.112.065 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.068.288-35, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Alameda Uruguai, n.º 247, bairro Helvetia Country, CEP 13337-423 os quais se incumbirão de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, isoladamente, exceto nos casos previstos no parágrafo primeiro abaixo, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

JUCESP
08 04 19

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A assinatura isolada do Administrador Sr. **CARLOS HENRIQUE ALVAREZ**, já qualificado, obrigará a sociedade em relação a terceiros, exceto nos casos a seguir designados, em que será necessária a assinatura em conjunto com pelo menos um dos sócios quotistas:

- a) compra, alienação ou constituição de ônus reais ou hipotecas sobre propriedades imobiliárias da sociedade;
- b) alienação ou oneração de bens do ativo permanente da sociedade de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e
- c) alienação, cessão ou transferência de qualquer direito de propriedade intelectual sobre marcas, patentes ou licenças da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos termos do artigo 1061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL



O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminado em trinta e um de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e a apuração de resultados, e os lucros e ou prejuízos serão apurados entre os sócios, na proporção de suas quotas do Capital Social, no que fica dispensada a publicação dos referidos balanços. A data e o montante dos lucros a distribuir dar-se-ão por deliberação dos sócios, formalizada em ata de reunião, podendo, ainda, distribuir juros sobre capital próprio a título de lucros, tudo na conformidade das disposições legais pertinentes.

VIII – DO PRO LABORE

A sociedade poderá fixar ao Administrador quotista uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX – DAS REUNIÕES

As deliberações dos sócios, sempre que forem necessárias, serão tomadas através de reuniões, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, ressalvadas as dispensas de formalidades para a convocação previstas no parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil.



JUCESP
08 04 19

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando houver, as resoluções ou decisões das reuniões constarão no livro de “Atas de Reuniões da Diretoria” e, para deliberação válida, será necessária a presença da maioria societária e o “quorum” para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

X – DA RETIRADA, FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO

A retirada de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com o(s) sócio(s) remanescente(s) e outro(s) que será(o) admitido(s).

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de falecimento ou interdição de sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, o(s) qual(is) exercerão o direito às suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI – DA EXTINÇÃO

A sociedade somente poderá ser extinta pelo consenso unânime dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de extinção da sociedade, seus bens, direitos e obrigações, apurados em balanço próprio, serão atribuídos na proporção da participação dos sócios no capital social.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 9.457/97), conforme assim o permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em consonância com a remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 do mesmo diploma, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII – DA DECLARAÇÃO CRIMINAL

Os sócios, procuradores e o Administrador declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

JUCESP
08 04 19

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

XIV – DO FORO

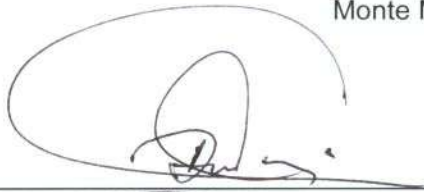
As partes elegem o Foro da Comarca de Monte Mor, Estado de São Paulo, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

III. CLÁUSULA TERCEIRA DO ACORDO FINAL

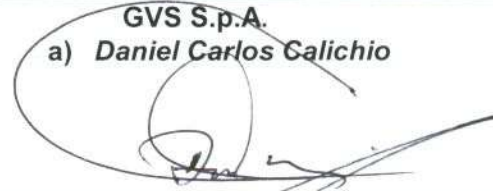
E por se encontrarem justos e contratados, assinam a presente Alteração de Contrato Social, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, sendo este digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus regulares efeitos legais.

Monte Mor, 15 de janeiro de 2019.

SÓCIOS QUOTISTAS:



GVS S.p.A.
a) **Daniel Carlos Calichio**



GVS GROUP DI GRAZIA VALENTINI E C. S. A. S.
a) **Daniel Carlos Calichio**




MASSIMO SCAGLIARINI

Testemunhas:



Nome: **Michelle Ap. Duarte Pereira**
RG.: MG 10.596.263 SSP/MG
CPF: 051.243.556-11



Nome: **Fabiana A. Silva Rubbo**
RG.: 35.117.160-5 SSP/SP
CPF.: 302.814.058-67

923005
01 40 00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

199.493/19-4

Gisele Simiema Deschin
GISELE SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

08 ABR 2019
SEDE

JUCESP
08 ABR 2019
SEDE

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR EZEQUIAS FERREIRA NEIVA , EM 24/10/2019, ÀS 16:4. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001., SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G V S DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.527.107/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:57 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **6F67.4337.F371.4058**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.527.107

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26525034

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/09/2020 09:09:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo requerimento protocolado em 27 de março de 2020,

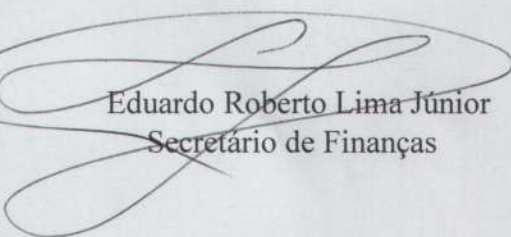
Certifico para os devidos fins, que dos assentamentos existentes nesta Repartição Municipal consta que a empresa GVS DO BRASIL LTDA, estabelecida à Rodovia Cônego Cyriaco Scaranelo Pires, nº 251 – Jardim Progresso – Monte Mor – SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.527.107/0001-18 e Inscrição Municipal nº 4.859, com a atividade de PRODUÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICOS MÉDICOS, ESTAMPAGEM DE PRODUTOS TERMOPLÁSTICOS, PRODUTOS DESTINADOS A MICROFILTRAÇÃO INDUSTRIAL, FABRICAÇÃO DE ESTAMPOS NO TERRITÓRIO NACIONAL OU FORA DELE E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, tendo apresentado a declaração em 24 de Agosto de 1999, estando em atividade até a presente data.

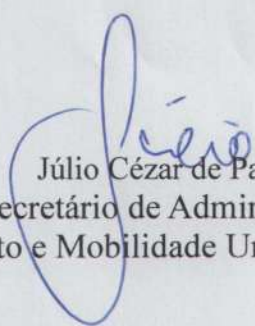
Certifico, ainda que a empresa acima referida não é devedora de Impostos, Taxas e demais Tributos à Fazenda Pública Municipal de Monte Mor, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Monte Mor, o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser apurados após a expedição deste documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO.

O referido é verdade, e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 27 de março de 2020.


Eduardo Roberto Lima Júnior
Secretário de Finanças


Júlio César de Paula
Secretário de Administração
Trânsito e Mobilidade Urbana (Interino)



Prefeitura Municipal de Monte Mor

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Francisco Glicério, 399, Centro - Telefone: (19) 3879-9000

Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 10490

EDUARDO ROBERTO LIMA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CERTIFICA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O IMÓVEL LANÇADO ABAIXO, ENCONTRA-SE QUITES COM ESTA PREFEITURA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA. FICANDO, NO ENTANTO, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL EM PROCEDER À COBRANÇA DE QUAISQUER DÉBITOS QUE PORVENTURA FOREM LEVANTADOS. OUTORGAM, O VALOR VENAL ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA EFEITO DE TRIBUTOS DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.

SITUAÇÃO CADASTRAL

Inscrição: 26.24.25.0125.01.0000

Proprietário: GVS DO BRASIL LTDA

Promissário:

Endereço: ROD CONEGO CYRIACO SCARANELO PIRES, 251

Complemento:

Lote: AREA

Bairro: CENTRO

CEP: 13193-580 **UF:** SP

Loteamento: CENTRO

CNPJ/CPF: 02.527.107/0001-18

CNPJ/CPF:

Quadra: QUADRA ÚNICA

Cidade: MONTE MOR

CEP: 13193-580 **UF:** SP

DADOS DO IMÓVEL

Área do Terreno 18.171,28 m²

Área Construída 5.702,64 m²

Área Global

Valor Venal Terreno R\$ 273.990,50 Duzentos e Setenta e Três Mil e Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos

Valor Venal Construção R\$ 3.519.783,46 Três Milhões e Quinhentos e Dezenove Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos

Valor Venal Excedente R\$ 0,00

ESSA INSCRIÇÃO NÃO POSSUI DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE MONTE MOR, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.


Eduardo Roberto Lima Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Certidão emitida às 08:36:23 horas do dia 26/08/2020 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: 1787.2A98.5A69.819B



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na opção Negativa \ Confirmação de Autenticidade

Certidão Emitida Gratuitamente - Válida por 30 dias.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.527.107/0001-18

Razão Social: GVS DO BRASIL LTDA

Endereço: ROD CONEGO CYRIACO S PIRES 251 / JD PROGRESSO / MONTE MOR
/ SP / 13190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2020 a 23/09/2020

Certificação Número: 2020082501584573199556

Informação obtida em 31/08/2020 11:02:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 97849d7c-54c6-46ca-b9c9-b2445ffd5dc9

Estabelecimento	
IE: 465.012.823.116	
CNPJ: 02.527.107/0001-18	
Nome Empresarial: G V S DO BRASIL LT	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA CONEGO CIRYACO SCARANELLO PIRES	
Nº: 251	Complemento:
CEP: 13.193-580	Bairro: JARDIM CHAPADAO
Município: MONTE MOR	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 27/09/1999
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/03/2009	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2009	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.88.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.527.107/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1998
NOME EMPRESARIAL G V S DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD CONEGO CIRYACO SCARANELLO PIRES	NÚMERO 251	COMPLEMENTO *****
CEP 13.193-580	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CHAPADAO	MUNICÍPIO MONTE MOR
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO.GONCALVES@GVS.IT	
TELEFONE (19) 3879-7200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2020** às **19:58:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G V S DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.527.107/0001-18

Certidão nº: 21083516/2020

Expedição: 28/08/2020, às 08:32:11

Validade: 23/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G V S DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.527.107/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

São Paulo, 04 de abril de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa **GVS DO BRASIL LTDA**, com CNPJ 02.527.107/0001-18, estabelecida na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, 251 – Jardim Progresso – Monte Mor - SP, é nossa fornecedora habitual de Materiais, sendo que para o Contrato referente a Nota Fiscal listado abaixo, até a presente data nada consta que possa desaboná-la, quanto a qualidade, prazo de entrega, etc. Para maior validade desta, relacionamos abaixo os produtos fornecidos:

MATERIAL FORNECIDO: FILTRO HEPA PLISSADO CONEXÃO RETA

QUANTIDADE	3.350 UNIDADES
PROC. ADMINISTRATIVO	6110.2016/0003291-0
NOTA DE EMPENHO E ORDEM DE FORNEC.	NE 0121/17 / OF 1006/17-1 série
NOTAS FISCAIS	38819; 35820; 35821; 35822; 35823; 35824; 35825; 35826
QUANTIDADE	4.100 UNIDADES
PROC. ADMINISTRATIVO	6110.2017/0001240-6
NOTA DE EMPENHO E ORDEM DE FORNEC.	NE 1114/17 / OF 1198/17-1 e 2 séries
NOTAS FISCAIS	36572, 36573, 36574, 36575, 36576, 36577, 36578, 37103, 37104, 37105, 37106, 37107, 37108.
QUANTIDADE	3.750 UNIDADES
PROC. ADMINISTRATIVO	6110.2017/0003310-1
NOTA DE EMPENHO E ORDEM DE FORNEC.	NE 2470/17 / OF 1518/17-1 e 2 séries
NOTAS FISCAIS	38657, 38705, 38706, 38707, 38708, 38710, 38711, 38712, 39048, 39049, 39050, 39051, 39052, 39053, 39054
QUANTIDADE	5.650 UNIDADES
PROC. ADMINISTRATIVO	6110.2017/0005119-3
NOTA DE EMPENHO E ORDEM DE FORNEC.	NE 2919/17 / OF 1623/17-1 série
NOTAS FISCAIS	39365, 39366, 39367, 39368, 39369, 39370, 39371, 39372, 39373, 39375


Luiz Carlos Zamarco

Respondendo pela Chefia de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal


Neiva Regas Moura
COREN-SP 21262
Inscritos RF 522 163 301
AHM


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 011/2018-HCFMB

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **GVS DO BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, nº 251, Jardim Progresso, Monte Mor/SP, CEP nº13.190-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.527.107/0001-18, forneceu ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, o produto abaixo especificado, cumprindo prazos e atendendo com qualidade e quantidade exigidas.

PRODUTO	QUANTIDADE
FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILACAO MECANICA, TROCADOR CALOR/UMID., HIGROSCÓPICO, HIDROFÓBICO, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COM BARREIRA ANTIMICROBIANA/VIRAL, FILTRAÇÃO DE 99,9%, DESCARTAVEL, USO ÚNICO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CLINICAMENTE LIMPO, ESTERIL, PEÇA ÚNICA, VC DE 150-1500ML, ESPAÇO MORTO <50ML. CONECTOR LUERLUK PARA O FILTRO, ENTRADA PARA APINÓG., TUBO FLEXIVEL/EXTENS., UMIDIF. MÍN DE 30MG DE H2O/L DE AR INSP., TEMP.DE 30°C, BIO E GÁS COMPAT. PARA PCTES>30KG. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM VALIDADE, REG. MS, N. LOTE, FABRICACAO, INSTRUCAO E CONTRA INDICAÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS E RESP TÊC. APRESENTAR CERT. DE VALIDAÇÃO PARA VÍRUS/BACTÉRIAS.	20.600 unidades

Atestamos ainda, que não há registro de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, com relação ao produto aqui especificado.

Botucatu, 11 de abril de 2018.


Prof. Adj. André Luis Balbi
Superintendente do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Botucatu



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NÚMERO: 38/2018

A Universidade Estadual de Campinas, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, situada na Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13083-872, Campinas, SP, através da Seção de Cadastro da Área de Suprimentos/DGA, atesta que a empresa **GVS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 02.527.107/0001-18, situada na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, nº 251, Jardim progresso, Monte Mor, SP, forneceu os materiais abaixo relacionados de forma satisfatória:

Objeto: Aquisição de umidificador condensador para o Hospital Estadual de Sumaré – HES

Processo principal nº: 01-P-31272/2016

Processo secundário nº: 01-P-13109/2017

Pregão presencial nº: 37/2017

Ata de registro e preços nº: 678/2017

Vigência da ata: 19/07/2017 a 18/07/2018

Autorizações de fornecimento nºs: 11870, 12982, 14366, 15284, 16828 e 16829/2017; 512, 997, 2029, 3250, 3588 e 5093/2018

Valor total executado: R\$ 32.205,00

Material:

Item	Descrição	Quantidade
01	Umidificador condensador; com filtro antibacteriano para ventilação mecânica adulto; para pacientes com peso superior a 30 kg; estéril; com barreira microbiana/viral; de uso único, descartável, em plástico transparente; hidrofílico, composto de fibras de polipropileno; conector	5.650 unidades

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR EZEQUIAS FERREIRA NEIVA, EM 24/10/2019, ÀS 16:2. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001., SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



<p>tipo Luer Lock para a parte do filtro, conexão 15/22, 15 mm e entrada de capnografia; umidificação compatível de 30 MG H2O/L de ar inspirado; troca calor/umidade; volume corrente entre 300 a 1500 ml; com espaço morto acompanhado traqueia corrugada de aproximadamente 8,5 cm adaptável ao filtro; uma temperatura de 30 graus centígrados, bio e gás compatível; a apresentação do produto obedece a legislação atual vigente, embalado em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica</p> <p>Marca: GVC</p> <p>Modelo: 433376A62060SB</p>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

O conteúdo deste Atestado contempla o que consta em sistemas e/ou em processo até o momento do levantamento destas informações, as quais foram prestadas pelos responsáveis pela gestão do contrato e pelos responsáveis pelo acompanhamento da execução/entrega do objeto contratado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

Campinas, 15 de junho de 2018

Daniel de Oliveira Nunes
 Supervisor da Seção de Cadastro
 UNICAMP/DGA
 Matrícula nº 297528
 CPF nº 021.035.397-02

Cartório em que Daniel de Oliveira Nunes possui firma depositada: Nura Mussi de Camargo Penteado, nº 42
 Barão Geraldo, Campinas, SP.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NÚMERO: 39/2018

A Universidade Estadual de Campinas, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, situada na Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13083-872, Campinas, SP, através da Seção de Cadastro da Área de Suprimentos/DGA, atesta que a empresa **GVS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 02.527.107/0001-18, situada na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, nº 251, Jardim progresso, Monte Mor, SP, forneceu os materiais abaixo relacionados de forma satisfatória:

Objeto: Aquisição de Umidificador condensador para o Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher – CAISM

Processo principal nº: 27-P-1421/2017

Processo secundário nº: 27-P-21016/2017

Pregão eletrônico nº: 565/2017

Ata de registro de preços nº: 1283/2017

Vigência da ata: 06/12/2017 a 05/12/2018

Autorização de fornecimento nº: 1347/2018

Valor total: R\$ 2.565,00

Material:

Item	Descrição	Quantidade
01	Umidificador condensador; com filtro bacteriano e viral, hidrosópio, para circuito de ventilador mecânico e Ap. de anestesia; regenerador de calor e umidade, bidirecional de uso único, descartável, estéril transparente, uso adulto; conectores de 15 mm a 22 mm, com conector Luer Lock para capnografia, umidificação compatível; com volume corrente de 250 a 1500 ml; com espaço morto e tubo extensor corrugado de aprox. 110mm de	450 unidades



	comprimento; embalado em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica, apresentação do produto obedece a legislação atual vigente, embalagem individual, caixa com 50 unidades Marca: GVS Modelo: 433376A62060SB	
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

O conteúdo deste Atestado contempla o que consta em sistemas e/ou em processo até o momento do levantamento destas informações, as quais foram prestadas pelos responsáveis pela gestão do contrato e pelos responsáveis pelo acompanhamento da execução/entrega do objeto contratado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Campinas, 15 de junho de 2018

Daniel de Oliveira Nunes
 Supervisor da Seção de Cadastro
 UNICAMP/DGA
 Matrícula nº 297528
 CPF nº 021.035.397-02

Cartório em que Daniel de Oliveira Nunes possui firma depositada: Nura Mussi de Camargo Penteadó, nº 42 Barão Geraldo, Campinas, SP.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **GVS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ 02.527.107/0001-18, situada à Rod. Cônego Ciryaco Scaranello Pires, 251 – Monte Mor (SP) Brasil, é uma empresa idônea e de comprovada capacidade técnica para fornecimento de filtros respiratórios para UTI e anestesia, dos quais foram adquiridos 24.028 unidades de Filtro HMEF Trocador de Calor e Umidade, 800 unidades de Filtro Eletrostático para espirometria com boca integrado e 400 unidades de Filtro pediátrico HMEF trocador de calor e umidade eletrostático no período de 2014 a 2017. Sempre cumpridora aos pedidos que lhe são feitos e obedecendo as condições e prazos de faturamento, sendo fornecedora habitual desta empresa, nada constando que a desabone até a presente data.

Porto Alegre, 09 de Maio de 2018.


Diretor

Luzardo Teixeira de Souza

Sócio-Diretor

89.982.037/0001-76
MAX CIRÚRGICA COM. MAT. HOSP. LTDA.
RUA DR. CAMPOS VELHO, 1700
CAVALHADA-CEP 90.820-000
PORTO ALEGRE-RS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2708454

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GVS DO BRASIL, CNPJ: 02.527.107/0001-18, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

1459792



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GVS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 02.527.107/0001-18

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.989.810,62	R\$ 54.292.847,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 29.358.369,37	R\$ 34.642.092,12
DISPONIVEL		R\$ 8.188.230,16	R\$ 16.405.214,48
CAIXA GERAL		R\$ 4.000,00	R\$ 700,00
DEPOSITOS BANCARIOS VISTA		R\$ 633.329,96	R\$ 1.055.827,71
APLICACOES FINANC. C. PRA		R\$ 7.550.900,20	R\$ 15.348.686,77
CLIENTES		R\$ 7.852.273,06	R\$ 6.943.935,83
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.051.204,55	R\$ 7.159.381,30
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROV.CRED.LIQ.DUVIDOSOS		R\$ (198.931,49)	R\$ (215.445,47)
ESTOQUES		R\$ 11.149.340,87	R\$ 9.497.413,13
ESTOQUES		R\$ 11.149.340,87	R\$ 9.497.413,13
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 759.608,89	R\$ 687.622,28
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 759.608,89	R\$ 687.622,28
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 908.650,69	R\$ 704.393,33
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 908.650,69	R\$ 704.393,33
OUTROS CREDITOS		R\$ 22.407,16	R\$ 7.149,31
OUTROS CREDITOS		R\$ 22.407,16	R\$ 7.149,31
DESPESAS EXERC.SEGUINTE		R\$ 477.858,54	R\$ 396.363,76
DESPESAS EXERC. SEGUINTE		R\$ 477.858,54	R\$ 396.363,76
ATIVO REALIZAVEL L. PRAZO		R\$ 1.430.253,74	R\$ 1.210.643,09
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.201.776,31	R\$ 1.078.972,26
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.201.776,31	R\$ 1.078.972,26
CREDITOS E VALORES		R\$ 228.477,43	R\$ 131.670,83
CREDITOS E VALORES		R\$ 228.477,43	R\$ 131.670,83
ATIVO PERMANENTE		R\$ 19.201.187,51	R\$ 18.440.112,57
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 16.823.201,32	R\$ 16.129.932,38
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 46.327.731,26	R\$ 47.850.786,13
(-) DEPREC.ACUM.IMOB.TECNICO		R\$ (29.504.529,94)	R\$ (31.720.853,75)
DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F8.A5.A0.6C.2A.91.73.16.6E.34.89.A0.5B.FB.93.D1.6B.55.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GVS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 02.527.107/0001-18

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 2.377.986,19	R\$ 2.310.180,19
INTANGIVEL		R\$ 2.377.986,19	R\$ 2.310.180,19
PASSIVO		R\$ 49.989.810,62	R\$ 54.292.847,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.812.703,14	R\$ 13.084.239,40
FORNECEDORES		R\$ 10.543.874,70	R\$ 2.138.860,14
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 10.543.874,70	R\$ 2.138.860,14
SALARIOS E ENCARGOS		R\$ 1.437.420,41	R\$ 1.407.869,64
SALARIOS		R\$ 634.687,99	R\$ 631.710,07
PROVISÕES		R\$ 802.732,42	R\$ 776.159,57
IMPOSTOS TAXAS A RECOLHER		R\$ 907.182,32	R\$ 1.233.644,67
IMPOSTOS TAXAS A RECOLHER		R\$ 907.182,32	R\$ 1.233.644,67
ADIANTAMENTOS		R\$ 136.564,98	R\$ 130.133,77
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 136.564,98	R\$ 130.133,77
EMPREST.E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.890.979,02	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMO CONTROLADORA		R\$ 1.890.979,02	R\$ (0,00)
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 6.883.356,91	R\$ 8.152.123,35
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 6.883.356,91	R\$ 8.152.123,35
OUTROS DEBITOS		R\$ 13.324,80	R\$ 21.607,83
OUTROS DEBITOS		R\$ 13.324,80	R\$ 21.607,83
(-) PASSIVO EXIGIVEL L.PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPREST.EMP.CONTROLADORA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPREST. E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROV PARA CONTINGENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROV PARA CONTINGENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 28.177.107,48	R\$ 41.208.608,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.224.167,00	R\$ 20.755.226,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.224.167,00	R\$ 20.755.226,00
(-) SOCIO C/CAPITAL A INTREGR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVAS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F8.A5.A0.6C.2A.91.73.16.6E.34.89.A0.5B.FB.93.D1.6B.55.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GVS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 02.527.107/0001-18

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 15.937.940,48	R\$ 20.438.382,38
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 15.937.940,48	R\$ 20.438.382,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F8.A5.A0.6C.2A.91.73.16.6E.34.89.A0.5B.FB.93.D1.6B.55.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **GVS DO BRASIL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **02.527.107/0001-18**
 Número de Ordem do Livro: **53**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GVS DO BRASIL LTDA
NIRE	35215110110
CNPJ	02.527.107/0001-18
Número de Ordem	53
Natureza do Livro	DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/05/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2018
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	132519

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GVS DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE
Número de ordem	53
Quantidade total de linhas do arquivo digital	132519
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.F8.A5.A0.6C.2A.91.73.16.6E.34.89.A0.5B.FB.93.D1.6B.55.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GVS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 02.527.107/0001-18

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO PERIODO		R\$ 6.361.149,50	R\$ 11.500.441,90
REC.BRUTA VENDAS PROD.SER		R\$ 63.695.275,43	R\$ 70.995.760,87
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 63.695.275,43	R\$ 70.995.760,87
RE VENDAS MERC.INTERNO		R\$ 12.425.006,90	R\$ 12.743.174,70
VENDAS PROD. MERC. INTERN		R\$ 46.789.073,88	R\$ 52.390.371,49
VENDAS PROD.MERC.EXTERNO		R\$ 3.103.284,22	R\$ 3.956.793,03
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 1.377.910,43	R\$ 1.905.421,65
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		R\$ (11.544.010,44)	R\$ (12.431.722,52)
(-) DED. RECEITAS BRUTAS		R\$ (11.544.010,44)	R\$ (12.431.722,52)
(-) IMPOSTOS		R\$ (11.544.010,44)	R\$ (12.431.722,52)
(-) CUSTO PROD.VEND.SERV.PRES		R\$ (33.829.275,51)	R\$ (35.677.829,08)
(-) CUSTO DE VENDAS PRODUT.		R\$ (33.829.275,51)	R\$ (35.677.829,08)
(-) CUSTO VEND.PROD.MERC.INT		R\$ (33.829.275,51)	R\$ (35.677.829,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.113.881,21)	R\$ (8.429.761,50)
(-) DESP.OPERAC.ADMINISTRAT.		R\$ (8.113.881,21)	R\$ (8.429.761,50)
(-) REMUNERACAO DE DIRETORES		R\$ (180.000,00)	R\$ (180.000,00)
(-) DESPESAS PESSOAL ADM		R\$ (4.552.034,60)	R\$ (5.139.035,54)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R\$ (418.952,15)	R\$ (407.543,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.833.989,58)	R\$ (1.710.463,61)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB		R\$ (415.186,29)	R\$ (332.895,19)
(-) DESPESAS COM LOCACAO		R\$ (29.273,78)	R\$ (25.853,64)
(-) DESP C/ VEIC. E COMERC.		R\$ (684.444,81)	R\$ (633.969,67)
(-) CUSTEIO DA PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTEIO DA PRODUCAO IND		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADOS FINANC.LIQ.		R\$ (1.112.118,95)	R\$ 177.351,38
(-) RECEIT.E DESP.FINANC.		R\$ (125.101,79)	R\$ (103.496,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (135.355,95)	R\$ (104.107,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.254,16	R\$ 611,82
VARIACOES MONETARIAS		R\$ (987.017,16)	R\$ 280.847,45
(-) VARIACOES MONET.PASSIV.		R\$ (3.268.523,18)	R\$ (360.362,47)
VARIACOES MONET.ATIVAS		R\$ 2.281.506,02	R\$ 641.209,92
(-) IMPOSTOS S/ REC.FINANC.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F8.A5.A0.6C.2A.91.73.16.6E.34.89.A0.5B.FB.93.D1.6B.55.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GVS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 02.527.107/0001-18

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADOS NAO OPERAC.		R\$ 173.046,52	R\$ 238.725,47
RESULTADOS N OPERACIONAIS		R\$ 173.046,52	R\$ 238.725,47
RESULTADOS N OPERACIONAIS		R\$ 173.046,52	R\$ 238.725,47
(-) IMP.RENDA E CONT.SOCIAL		R\$ (2.317.794,02)	R\$ (2.537.399,53)
(-) IMP. RENDA E CONT. SOCIAL		R\$ (2.317.794,02)	R\$ (2.537.399,53)
(-) IMP. RENDA E CONT. SOCIAL		R\$ (2.317.794,02)	R\$ (2.537.399,53)
(-) PARTICIP. RESULTADOS		R\$ (590.092,32)	R\$ (834.683,19)
(-) PARTICIP. RESULTADOS		R\$ (590.092,32)	R\$ (834.683,19)
(-) PARTICIP. RESULTADOS		R\$ (590.092,32)	R\$ (834.683,19)
(-) APURACAO DE RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) APURACAO DE RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) APURACAO DE RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.F8.A5.A0.6C.2A.91.73.16.6E.34.89.A0.5B.FB.93.D1.6B.55.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

GVS do Brasil Ltda
CNPJ 02.527.107/0001-18



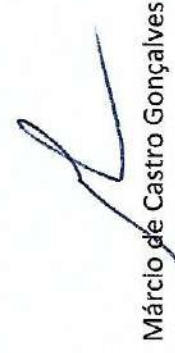
ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: Liquidez Corrente - LC, Solvência Geral - SG e Liquidez Geral - LG.

$$\text{ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{34.642.092,12}{13.084.239,40} = \mathbf{2,6476}$$

$$\text{ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (+) PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{54.292.847,78}{13.084.239,40} = \mathbf{4,1495}$$


$$\text{ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (+) PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{35.852.735,21}{13.084.239,40} = \mathbf{2,7401}$$


Márcio de Castro Gonçalves
Contador
CRC 1SP223037/O-0

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2020/049285 Nome: MARCIO DE CASTRO GONCALVES Registro: SP-223037/O-0 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 274.832.378-56 Validade: 08/09/2020 Finalidade: Licitações e Concorrência
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6279.5587.5223.6786

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GVS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 02.527.107/0001-18

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.989.810,62	R\$ 54.292.847,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 29.358.369,37	R\$ 34.642.092,12
DISPONIVEL		R\$ 8.188.230,16	R\$ 16.405.214,48
CAIXA GERAL		R\$ 4.000,00	R\$ 700,00
DEPOSITOS BANCARIOS VISTA		R\$ 633.329,96	R\$ 1.055.827,71
APLICACOES FINANC. C. PRA		R\$ 7.550.900,20	R\$ 15.348.686,77
CLIENTES		R\$ 7.852.273,06	R\$ 6.943.935,83
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.051.204,55	R\$ 7.159.381,30
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROV.CRED.LIQ.DUVIDOSOS		R\$ (198.931,49)	R\$ (215.445,47)
ESTOQUES		R\$ 11.149.340,87	R\$ 9.497.413,13
ESTOQUES		R\$ 11.149.340,87	R\$ 9.497.413,13
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 759.608,89	R\$ 687.622,28
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 759.608,89	R\$ 687.622,28
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 908.650,69	R\$ 704.393,33
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 908.650,69	R\$ 704.393,33
OUTROS CREDITOS		R\$ 22.407,16	R\$ 7.149,31
OUTROS CREDITOS		R\$ 22.407,16	R\$ 7.149,31
DESPESAS EXERC.SEGUINTE		R\$ 477.858,54	R\$ 396.363,76
DESPESAS EXERC. SEGUINTE		R\$ 477.858,54	R\$ 396.363,76
ATIVO REALIZAVEL L. PRAZO		R\$ 1.430.253,74	R\$ 1.210.643,09
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.201.776,31	R\$ 1.078.972,26
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.201.776,31	R\$ 1.078.972,26
CREDITOS E VALORES		R\$ 228.477,43	R\$ 131.670,83
CREDITOS E VALORES		R\$ 228.477,43	R\$ 131.670,83
ATIVO PERMANENTE		R\$ 19.201.187,51	R\$ 18.440.112,57
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 16.823.201,32	R\$ 16.129.932,38
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 46.327.731,26	R\$ 47.850.786,13
(-) DEPREC.ACUM.IMOB.TECNICO		R\$ (29.504.529,94)	R\$ (31.720.853,75)
DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 2.377.986,19	R\$ 2.310.180,19
INTANGIVEL		R\$ 2.377.986,19	R\$ 2.310.180,19
PASSIVO		R\$ 49.989.810,62	R\$ 54.292.847,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.812.703,14	R\$ 13.084.239,40
FORNECEDORES		R\$ 10.543.874,70	R\$ 2.138.860,14
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 10.543.874,70	R\$ 2.138.860,14
SALARIOS E ENCARGOS		R\$ 1.437.420,41	R\$ 1.407.869,64
SALARIOS		R\$ 634.687,99	R\$ 631.710,07
PROVISOES		R\$ 802.732,42	R\$ 776.159,57
IMPOSTOS TAXAS A RECOLHER		R\$ 907.182,32	R\$ 1.233.644,67
IMPOSTOS TAXAS A RECOLHER		R\$ 907.182,32	R\$ 1.233.644,67
ADIANTAMENTOS		R\$ 136.564,98	R\$ 130.133,77
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 136.564,98	R\$ 130.133,77
EMPREST.E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.890.979,02	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMO CONTROLADORA		R\$ 1.890.979,02	R\$ (0,00)
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 6.883.356,91	R\$ 8.152.123,35
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 6.883.356,91	R\$ 8.152.123,35
OUTROS DEBITOS		R\$ 13.324,80	R\$ 21.607,83
OUTROS DEBITOS		R\$ 13.324,80	R\$ 21.607,83
(-) PASSIVO EXIGIVEL L.PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPREST.EMP.CONTROLADORA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPREST. E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROV PARA CONTINGENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROV PARA CONTINGENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 28.177.107,48	R\$ 41.208.608,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.224.167,00	R\$ 20.755.226,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.224.167,00	R\$ 20.755.226,00
(-) SOCIO C/CAPITAL A INTREGR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVAS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
APURACAO DO RESULTADO		R\$ 15.937.940,48	R\$ 20.438.382,38
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 15.937.940,48	R\$ 20.438.382,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.5E.81.E1.F9.82.15.8E.69.D4.8C.6F.E6.A4.D8.F8.14.CD.A9.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GVS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 02.527.107/0001-18

Número de Ordem do Livro: 53

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO PERIODO		R\$ 6.361.149,50	R\$ 11.500.441,90
REC.BRUTA VENDAS PROD.SER		R\$ 63.695.275,43	R\$ 70.995.760,87
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 63.695.275,43	R\$ 70.995.760,87
RE VENDAS MERC.INTERNO		R\$ 12.425.006,90	R\$ 12.743.174,70
VENDAS PROD. MERC. INTERN		R\$ 46.789.073,88	R\$ 52.390.371,49
VENDAS PROD.MERC.EXTERNO		R\$ 3.103.284,22	R\$ 3.956.793,03
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 1.377.910,43	R\$ 1.905.421,65
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		R\$ (11.544.010,44)	R\$ (12.431.722,52)
(-) DED. RECEITAS BRUTAS		R\$ (11.544.010,44)	R\$ (12.431.722,52)
(-) IMPOSTOS		R\$ (11.544.010,44)	R\$ (12.431.722,52)
(-) CUSTO PROD.VEND.SERV.PRES		R\$ (33.829.275,51)	R\$ (35.677.829,08)
(-) CUSTO DE VENDAS PRODUT.		R\$ (33.829.275,51)	R\$ (35.677.829,08)
(-) CUSTO VEND.PROD.MERC.INT		R\$ (33.829.275,51)	R\$ (35.677.829,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.113.881,21)	R\$ (8.429.761,50)
(-) DESP.OPERAC.ADMINISTRAT.		R\$ (8.113.881,21)	R\$ (8.429.761,50)
(-) REMUNERACAO DE DIRETORES		R\$ (180.000,00)	R\$ (180.000,00)
(-) DESPESAS PESSOAL ADM		R\$ (4.552.034,60)	R\$ (5.139.035,54)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R\$ (418.952,15)	R\$ (407.543,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.833.989,58)	R\$ (1.710.463,61)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB		R\$ (415.186,29)	R\$ (332.895,19)
(-) DESPESAS COM LOCACAO		R\$ (29.273,78)	R\$ (25.853,64)
(-) DESP C/ VEIC. E COMERC.		R\$ (684.444,81)	R\$ (633.969,67)
(-) CUSTEIO DA PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTEIO DA PRODUCAO IND		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADOS FINANC.LIQ.		R\$ (1.112.118,95)	R\$ 177.351,38
(-) RECEIT.E DESP.FINANC.		R\$ (125.101,79)	R\$ (103.496,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (135.355,95)	R\$ (104.107,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.254,16	R\$ 611,82
VARIACOES MONETARIAS		R\$ (987.017,16)	R\$ 280.847,45
(-) VARIACOES MONET.PASSIV.		R\$ (3.268.523,18)	R\$ (360.362,47)
VARIACOES MONET.ATIVAS		R\$ 2.281.506,02	R\$ 641.209,92
(-) IMPOSTOS S/ REC.FINANC.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADOS NAO OPERAC.		R\$ 173.046,52	R\$ 238.725,47
RESULTADOS N OPERACIONAIS		R\$ 173.046,52	R\$ 238.725,47
RESULTADOS N OPERACIONAIS		R\$ 173.046,52	R\$ 238.725,47
(-) IMP.RENDA E CONT.SOCIAL		R\$ (2.317.794,02)	R\$ (2.537.399,53)
(-) IMP. RENDA E CONT. SOCIAL		R\$ (2.317.794,02)	R\$ (2.537.399,53)
(-) IMP. RENDA E CONT. SOCIAL		R\$ (2.317.794,02)	R\$ (2.537.399,53)
(-) PARTICIP. RESULTADOS		R\$ (590.092,32)	R\$ (834.683,19)
(-) PARTICIP. RESULTADOS		R\$ (590.092,32)	R\$ (834.683,19)
(-) PARTICIP. RESULTADOS		R\$ (590.092,32)	R\$ (834.683,19)
(-) APURACAO DE RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) APURACAO DE RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) APURACAO DE RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.5E.81.E1.F9.82.15.8E.69.D4.8C.6F.E6.A4.D8.F8.14.CD.A9.95-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35215110110	CNPJ 02.527.107/0001-18	
NOME EMPRESARIAL GVS DO BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE	NÚMERO DO LIVRO 53
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.5E.81.E1.F9.82.15.8E.69.D4.8C.6F.E6.A4.D8.F8.14.CD.A9.95	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27483237856	MARCIO DE CASTRO GONCALVES:274832378 56	603459658644921017 3	14/10/2019 a 14/10/2022	Não
Administrador	06906828835	CARLOS HENRIQUE ALVAREZ:06906828835	206951476785632516 06	18/03/2019 a 18/03/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	27483237856	MARCIO DE CASTRO GONCALVES:274832378 56	603459658644921017 3	14/10/2019 a 14/10/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

DA.5E.81.E1.F9.82.15.8E.69.D4.8C.6F.
E6.A4.D8.F8.14.CD.A9.95-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/07/2020 às 11:52:39

A7.14.9B.CA.83.D4.6F.AD
45.AE.0C.3B.FA.D0.0C.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.527.107/0001-18

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20090085648-11
Data e hora da emissão 15/09/2020 08:45:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 476/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.228181/2020-81/SESAU/RO

OBJETO: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de material médico-hospitalar/penso, grupo de apresentação "insumos de enfrentamento da covid-19 - filtro hepa, filtro hmef, sonda de aspiração traqueal sistema fechado e outros - gerais i", para o exercício 2020/2021.

Declaramos que:

Na ocasião azada, declaramos que os itens/produtos solicitados no anexo III e V do presente Termo de Referência são bens/materiais de uso comum e utilizados rotineiramente na área de saúde, especialmente na rotina hospitalar e ambulatorial de baixa, média e alta complexidade. Sendo, portanto, **cabível a licitação na modalidade Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP).**

19.2 - Considerando o Decreto Estadual Nº. 18.340, de 06/11/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências.), segundo o capítulo III (DA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS) e ainda o Artigo 3º. Onde o Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente, nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência.

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, objetivando a adequação do estoque mínimo e máximo, ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

Monte Mor, 15 de Setembro de 2020.

Giuliano Daniel Agostini
Gerente Comercial
CPF: 158.657.328-46
RG: 24.997.667-5



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 476/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.228181/2020-81/SESAU/RO

OBJETO: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de material médico-hospitalar/penso, grupo de apresentação "insumos de enfrentamento da covid-19 - filtro hepa, filtro hmef, sonda de aspiração traqueal sistema fechado e outros - gerais i", para o exercício 2020/2021.

Declaramos que:

Prezados Senhores,

Pela presente, GVS do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.527.107/0001-18, sediada no Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, 251, Jardim Progresso, Monte Mor, SP, CEP 13.190-000, DECLARA, sob as penas art. 299 do Código Penal, que terá a disponibilidade do objeto licitado, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto no ANEXO deste Edital.

Monte Mor, 15 de Setembro de 2020.

Giuliano Daniel Agostini
Gerente Comercial
CPF: 158.657.328-46
RG: 24.997.667-5



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 476/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0036.228181/2020-81/SESAU/RO

OBJETO: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de material médico-hospitalar/penso, grupo de apresentação "insumos de enfrentamento da covid-19 - filtro hepa, filtro hmef, sonda de aspiração traqueal sistema fechado e outros - gerais i", para o exercício 2020/2021.

Declaração

Pela presente, GVS do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.527.107/0001-18, sediada no Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, 251, Jardim Progresso, Monte Mor, SP, CEP 13.190-000, DECLARA:

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Monte Mor, 15 de Setembro de 2020.



FILTER TECHNOLOGY

Giuliano Daniel Agostini

Gerente Comercial

CPF: 158.657.328-46

RG: 24.997.667-5

GVS do Brasil Ltda.

Rod. Cônego Cyriaco Scaranello Pires, 251 - Jd. Progresso

Monte Mor / SP - Brasil CEP 13190-000 - Caixa Postal 141

Tel: +55 019 3879-7200 - Fax: +55 019 3879-7251 - e-mail gvs@gvs.com.br - www.gvs.com.br

CNPJ 02.527.107/0001-18 - IE 465.012.623.116 - IM 2815





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.527.107/0001-18
Razão Social: G V S DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/08/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/04/2021
FGTS Validade: 08/12/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/11/2020
Receita Municipal Validade: 11/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **G V S DO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.527.107/0001-18**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **19/11/2020 às 12:03:03 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **471C-F070-0C85-4F63-B042-9D34-39D5-67E3**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02.527.107/0001-18

LIMPAR

Data da consulta: 19/11/2020 13:40:47

Data da última atualização: 18/11/2020 18:00:29

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2020 às 13:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.527.107/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB6.9788.67CC.E864 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5174665

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

G V S DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.527.107/0001-18, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:



4089369

